

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 10/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, do Projeto Pedagógico Institucional da UNESC - PPI.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 13 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manifestar-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, do Projeto Pedagógico Institucional da UNESC - PPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de setembro de 2012.



**PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**